



Cadastro de Fornecedor

4 mensagens

Luiz Antonio <luiz@s4construtora.com.br>

21 de julho de 2021 09:38

Para: "licitacaopmnf@gmail.com" <licitacaopmnf@gmail.com>, "licitacao@pmnf.rj.gov.br" <licitacao@pmnf.rj.gov.br>

Bom dia

Somos da Empresa S4 CONSTRUTORA LTDA, gostaríamos de efetuar o Cadastro de Fornecedor , para participação da Concorrência 01/2021. Ciente de que o ultimo dia para efetuar o cadastro é hoje e que infelizmente parte de nossa equipe do escritório, que fica responsável por realizar esse tipo de serviço, encontram -se em home office, devido a suspeita de covid-19.

Assim sendo, a maior parte dos documentos solicitados possuem autenticação digital, há a possibilidade de enviarmos os documentos para cadastro via e-mail, e retirar o CRC, na segunda feira, dia 26/07, data da concorrência 01/2021

Certo da vossa compreensão, aguardamos retorno.

Att,

Luiz Antonio

S4 CONSTRUTORA LTDA

Enviado do [Email](#) para Windows 10

Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

21 de julho de 2021 11:44

Para: Luiz Antonio <luiz@s4construtora.com.br>

Bom dia.

O presente Edital foi publicado no dia 17/06/2021, e durante esse período as empresas realizaram seus cadastros presencialmente. O Período foi o mesmo para todas as empresas participantes conforme consta no Edital em sua Habilitação Jurídica no item:

"7.1.5 - Os licitantes deverão apresentar o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo.

A empresa interessada em participar desta Tomada de Preços que não possuir o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, deverá providenciá-lo, requerendo sua inscrição no registro cadastral **até três dias** antes da data marcada para a sessão de entrega e abertura dos envelopes. O requerimento de inscrição no registro cadastral deverá ser realizado na sala da Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova

Friburgo, na Av. Alberto Braune, nº 224, Centro – Nova Friburgo-RJ, de 2ª a 6ª feira, no horário de 09:30 às 17:00 horas. A relação de documentos necessários para o cadastro está disponível no mesmo endereço e horário acima, ou pela INTERNET: <http://novafriburgo.rj.gov.br/licitacao/> "

O aceite da documentação via email fere a vinculação ao ato convocatório é o art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. O § 4º do art. 41 da Lei nº 8.666/93 é muito incisivo e inquisitivo.

Atenciosamente,

Leonardo Gabirg Peixoto
Presidente da CPL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Luiz Antonio <luiz@s4construtora.com.br>
Para: Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

21 de julho de 2021 11:54

Bom dia

Entendo que o Edital possuiu falhas, uma vez que se trata se uma CONCORRÊNCIA , não Tomada de Preços, como menciona o texto.

Entendo ainda que por se tratar de CONCORRÊNCIA, O CRC pode ser solicitado no edital como opção para a apresentação dos documentos, sendo faculdade do licitante a escolha de apresentar o "CRC" ou "todos os documentos de habilitação".

Vejamos o que diz o art. 32, § 3º: "A documentação referida neste artigo PODERÁ ser substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade público, ...". Portanto, como bem versou o dispositivo, a expressão "poderá" indica a faculdade conferida ao licitante à escolha dessa ou daquela formalidade para a habilitação.

Desta forma entendemos que é ilícita a exigência exclusiva do CRC para fins de Concorrência Publica.

Vejamos a diferença entre Concorrência e Tomada de Preços

Concorrência:

É a modalidade mais ampla de licitação em que todos podem participar, desde que atendam ao edital.

1) Não pode haver pré-requisito, tem que atender apenas o edital – Ou seja, não tem procedimento preambular a ser cumprido junto ao órgão público.

2) Atender ao edital significa apresentar documentos e proposta. O licitante deve apresentar os documentos previstos no artigo 28 até o artigo 31 da [Lei de licitações](#), e proposta conforme edital (atender condicionantes de ordem formal, típicos de qualquer proposta comercial)

Tomada de preços

Tomada de preço é modalidade de licitação para licitante previamente cadastrado ou que atenda a todas as exigências para cadastramento, até três dias antes da licitação.

Att,

Enviado do Email para Windows 10

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>
Para: Luiz Antonio <luiz@s4construtora.com.br>

22 de julho de 2021 11:39

Bom dia.

A participação de nenhuma empresa será restringida pela ausência do cadastro apenas não será analisada previamente e recebida por email.

Quanto a ausência do Cadastro único o fato é que as demais documentações poderão ser apresentadas na hora desde que atendam aos demais requisitos de habilitação conforme o solicitado a todos os participantes.

Não será restringida a participação por ausência do **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo.

Att,

Leonardo Gabrig Peixoto
Presidente da CPL

[Texto das mensagens anteriores oculto]